



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. N° 083/22
EM, 14/03/22
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAR O PROGRAMA AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DAS PESSOAS RESIDENTES E DOMICILIADAS EM ITABERABA, QUE APRESENTAM SEQUELAS PULMONARES EM CONSEQUÊNCIA DE TEREM SIDO INFECTADAS PELA COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Dados do Ministério da Saúde mostram que mesmo após a cura da COVID-19, cerca de 40% dos doentes continuam com algum tipo de sintoma ou desenvolvem novos problemas ligados à doença, depois que deixam as UTIs ou enfermarias. E com o objetivo de garantir a recuperação completa destes pacientes, mais uma medida importante precisa ser colocada em prática.

Trata-se do programa ambulatorial de fisioterapia especializada para tratamento das pessoas que apresentam sequelas pulmonares em consequência de terem sido infectadas pela covid 19. para que ofertado aos residentes e domiciliados em Itaberaba, o serviço de Assistência Fisioterapêutica Cardiovascular e Pneumofuncional.

Este serviço é direcionado aos pacientes em tratamento pós-COVID-19 e, sendo extremamente relevante a população peço que seja deferido e provido por esta gestão municipal.

Sala das Sessões, 14 de março 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”